

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2023 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 116

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 2.332, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Habilita municípios ao recebimento de incentivo financeiro federal de custeio, referente ao segundo ano de monitoramento de implementação das ações no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.862, de 10 de agosto de 2021, que institui a Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - Proteja, com a finalidade de deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para a melhoria da saúde e da nutrição das crianças;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.863, de 10 de agosto de 2021 e que institui incentivo financeiro federal de custeio destinado aos municípios para a implementação das ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - Proteja;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.670, de 13 de outubro de 2021, que define e habilita municípios com adesão ao recebimento de incentivo financeiro federal de custeio destinado à implementação das ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - Proteja;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Os municípios contemplados com incentivo financeiro federal de custeio destinado para a implementação das ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - Proteja, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.670, de 13 de outubro de 2021, que obtiveram êxito no desempenho dos indicadores previstos na Portaria GM/MS nº 1.863, de 10 de agosto de 2021, farão jus ao recebimento da terceira parcela, referente ao ano de 2023.

§ 1º Os dados de monitoramento das metas previstos na Portaria GM/MS nº 1.863/2021, foram extraídos do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB e do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN.

§ 2º O monitoramento das metas foi realizado comparando os dados do ano de 2022 (dados consolidados de janeiro a junho) com os dados de 2023 (dados registrados de janeiro a junho e extraídos em setembro).

Art. 2º O incentivo financeiro, referente à terceira parcela foi calculado considerando o êxito no desempenho dos indicadores previstos na Portaria GM/MS nº 1.863/2021, estabelecidos os seguintes critérios:

os municípios aderidos que obtiveram êxito no desempenho dos três indicadores de monitoramento, farão jus ao recebimento de 100% (cem por cento) do incentivo pago na adesão conforme Portaria GM/MS nº 2.670, de 13 de outubro de 2021;

os municípios aderidos que obtiveram êxito no desempenho de dois dos três indicadores de monitoramento, farão jus ao recebimento de 75% (setenta e cinco por cento) do incentivo pago na adesão, conforme Portaria GM/MS nº 2.670, de 13 de outubro de 2021;



os municípios aderidos que obtiveram êxito no desempenho de um dos três indicadores de monitoramento, farão jus ao recebimento de 50% (cinquenta por cento) do incentivo pago na adesão, conforme Portaria GM/MS nº 2.670, de 13 de outubro de 2021;

os municípios aderidos que não cumpriram nenhum dos três indicadores de monitoramento, não farão jus ao recebimento da terceira parcela, referente ao ano de 2023; e

será repassado o valor adicional de R\$ 11.446,75 (onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), a todos os municípios que obtiveram êxito no desempenho dos três indicadores.

Art. 3º Ficam habilitados os Municípios descritos no anexo a esta Portaria ao recebimento dos recursos financeiros, referentes à terceira parcela, destinada à implementação das ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - Proteja, conforme a Portaria GM/MS nº 1.862, de 10 de agosto de 2021 e a Portaria GM/MS nº 1.863, de 10 de agosto de 2021.

Art. 4º Os recursos financeiros, objeto desta Portaria, são provenientes do orçamento do Ministério da Saúde devendo onerar, ao final do processo de adesão, a Funcional Programática - 10.306.5033.20QH.0001 - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde, no Plano Orçamentário 0000 - Alimentação e Nutrição para a Saúde, totalizando R\$ 31.948.300,00 (trinta e um milhões, novecentos e quarenta e oito mil e trezentos reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NISIA TRINDADE LIMA

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	TOTAL
AC	120005	ASSIS BRASIL	R\$ 11.267,05
AC	120034	MANOEL URBANO	R\$ 15.641,80
AC	120025	EPITACIOLÂNDIA	R\$ 23.223,30
AC	120080	PORTO ACRE	R\$ 24.623,50
AC	120001	ACRELÂNDIA	R\$ 30.177,23
AC	120032	JORDÃO	R\$ 45.501,75
AL	270700	PINDOBA	R\$ 5.833,05
AL	270530	MINADOR DO NEGRÃO	R\$ 6.239,30
AL	270620	PALESTINA	R\$ 7.813,65
AL	270060	BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 10.469,00
AL	270870	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	R\$ 10.483,50
AL	270590	OLHO D'ÁGUA GRANDE	R\$ 11.524,58
AL	270760	QUEBRANGULO	R\$ 14.466,50
AL	270350	JACUIPE	R\$ 15.289,95
AL	270480	MARIBONDO	R\$ 16.853,40
AL	270780	ROTEIRO	R\$ 17.825,55
AL	270120	CACIMBINHAS	R\$ 21.123,00
AL	270180	CARNEIROS	R\$ 21.797,70
AL	270600	OLIVENÇA	R\$ 22.537,73
AL	270370	JARAMATAIA	R\$ 26.928,95
AL	270090	BELO MONTE	R\$ 28.887,85
AL	270260	FEIRA GRANDE	R\$ 29.513,35
AL	270660	PAULO JACINTO	R\$ 31.078,85
AL	270400	JUNQUEIRO	R\$ 32.212,20
AL	270540	MONTEIRÓPOLIS	R\$ 32.297,65
AL	270720	POÇO DAS TRINCHEIRAS	R\$ 32.930,48
AL	270830	SÃO JOSÉ DA LAJE	R\$ 32.966,80
AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	R\$ 35.202,50
AL	270500	MATA GRANDE	R\$ 35.202,50



AL	270680	PIAÇABUÇU	R\$ 35.433,45
AL	270410	LAGOA DA CANOA	R\$ 36.206,10
AL	270150	CAMPO GRANDE	R\$ 36.345,95
AL	270070	BATALHA	R\$ 36.358,50
AL	270200	COITÉ DO NÓIA	R\$ 40.205,65
AL	270642	PARICONHA	R\$ 41.990,35
AL	270250	DOIS RIACHOS	R\$ 42.048,35
AL	270570	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	R\$ 42.354,75
AL	270330	INHAPI	R\$ 43.116,53
AL	270280	FLEXEIRAS	R\$ 48.621,45
AL	270550	MURICI	R\$ 52.803,75
AL	270895	SENADOR RUI PALMEIRA	R\$ 54.730,15
AL	270170	CAPELA	R\$ 61.361,15
AL	270910	TAQUARANA	R\$ 61.491,75
AL	270160	CANAPI	R\$ 67.716,55
AL	270640	PÃO DE AÇÚCAR	R\$ 74.608,85
AL	270235	CRAÍBAS	R\$ 75.145,65
AM	130014	APUÍ	R\$ 25.951,15
AM	130010	ANORI	R\$ 30.449,25
AM	130150	ENVIRA	R\$ 33.184,45
AM	130100	CARAUARI	R\$ 35.202,50
AM	130083	CAAPIRANGA	R\$ 52.394,05
AM	130180	IPIXUNA	R\$ 81.851,75
AM	130350	PAUINI	R\$ 81.851,75
AP	160025	ITAUBAL	R\$ 8.473,85
AP	160010	AMAPÁ	R\$ 13.835,30
AP	160023	FERREIRA GOMES	R\$ 33.429,45
AP	160070	TARTARUGALZINHO	R\$ 39.568,80
BA	291125	GAVIÃO	R\$ 4.614,20
BA	291330	ICHU	R\$ 6.493,25
BA	292330	OURIÇANGAS	R\$ 8.684,25
BA	291200	IBIASSUCÊ	R\$ 9.344,45
BA	291150	GONGOGI	R\$ 9.707,20
BA	292160	MORPARÁ	R\$ 10.033,70
BA	292830	SANTANÓPOLIS	R\$ 11.085,65
BA	293000	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 11.092,90
BA	290220	ARAMARI	R\$ 11.753,10
BA	290395	BOM JESUS DA SERRA	R\$ 12.406,05
BA	290900	CORDEIROS	R\$ 12.427,88
BA	292275	NOVA IBIÁ	R\$ 12.504,00
BA	291735	JABORANDI	R\$ 12.754,35
BA	293060	SERROLÂNDIA	R\$ 13.994,90
BA	290180	ANTÔNIO GONÇALVES	R\$ 14.154,55
BA	290640	CANDEAL	R\$ 14.245,20
BA	292105	MATINA	R\$ 14.379,45
BA	291630	ITAPEBI	R\$ 14.647,85
BA	290689	CARAÍBAS	R\$ 16.008,23
BA	290910	CORIBE	R\$ 16.193,20
BA	292560	PRESIDENTE DUTRA	R\$ 16.265,75
BA	291340	IGAPORÃ	R\$ 16.360,05
BA	290050	ÉRICO CARDOSO	R\$ 16.378,20
BA	291380	IPECAETÁ	R\$ 16.672,00



BA	292465	PINTADAS	R\$ 16.965,83
BA	291820	JQUIRIÇÁ	R\$ 17.100,05
BA	290300	BARRA DO MENDES	R\$ 17.150,85
BA	292350	PALMEIRAS	R\$ 17.216,18
BA	291010	DOM BASÍLIO	R\$ 18.663,53
BA	291620	ITAPÉ	R\$ 18.870,30
BA	290740	CATOLÂNDIA	R\$ 18.991,95
BA	291890	LAJEDÃO	R\$ 19.848,05
BA	293080	SOUTO SOARES	R\$ 22.149,55
BA	293305	VÁRZEA DA ROÇA	R\$ 23.495,33
BA	292335	OUROLÂNDIA	R\$ 23.549,75
BA	292265	NORDESTINA	R\$ 23.734,80
BA	290380	BOA VISTA DO TUPIM	R\$ 23.927,00
BA	291860	JUSSIAPE	R\$ 24.592,85
BA	290090	ALMADINA	R\$ 24.607,35
BA	292260	NILO PEÇANHA	R\$ 24.823,05
BA	291140	GLÓRIA	R\$ 25.943,93
BA	292220	MUNIZ FERREIRA	R\$ 26.174,45
BA	290830	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	R\$ 26.215,95
BA	292273	NOVA FÁTIMA	R\$ 26.972,45
BA	291685	ITATIM	R\$ 26.977,73
BA	290040	ÁGUA FRIA	R\$ 27.141,00
BA	293160	TEOLÂNDIA	R\$ 27.630,68
BA	292410	PEDRÃO	R\$ 27.727,05
BA	293077	SOBRADINHO	R\$ 29.157,85
BA	290690	CARAVELAS	R\$ 29.346,50
BA	290130	ANDARAÍ	R\$ 29.371,88
BA	292760	SANTA BRÍGIDA	R\$ 29.752,80
BA	292525	PONTO NOVO	R\$ 30.993,38
BA	292910	SÃO FELIPE	R\$ 31.123,95
BA	291280	IBIRAPUÃ	R\$ 31.151,35
BA	291085	FILADÉLFIA	R\$ 31.287,23
BA	291905	LAJEDO DO TABOCAL	R\$ 31.717,25
BA	290230	ARATUÍPE	R\$ 32.268,65
BA	291780	JAGUARIPE	R\$ 32.799,90
BA	290120	ANAGÉ	R\$ 33.061,05
BA	290150	ANGUERA	R\$ 33.400,45
BA	292575	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	R\$ 33.474,65
BA	291590	ITANAGRA	R\$ 33.603,55
BA	292670	RIO DE CONTAS	R\$ 33.763,15
BA	292590	QUIJINGUE	R\$ 34.301,70
BA	292145	MIRANTE	R\$ 34.401,65
BA	291710	ITORORÓ	R\$ 35.172,30
BA	291160	GOVERNADOR MANGABEIRA	R\$ 35.487,90
BA	292975	SAUBARA	R\$ 36.679,65
BA	292130	MILAGRES	R\$ 37.608,35
BA	291740	JACARACI	R\$ 38.406,35
BA	290020	ABARÉ	R\$ 38.861,48
BA	291733	IUIÚ	R\$ 39.726,75
BA	292610	RETIROLÂNDIA	R\$ 39.741,25
BA	292665	RIBEIRÃO DO LARGO	R\$ 39.944,45
BA	293170	TERRA NOVA	R\$ 41.380,95



BA	292980	SAÚDE	R\$ 41.438,95
BA	291790	JANDAÍRA	R\$ 42.396,65
BA	290205	ARAÇAS	R\$ 42.918,95
BA	291960	MACAJUBA	R\$ 43.078,55
BA	290240	AURELINO LEAL	R\$ 44.732,75
BA	292040	MANOEL VITORINO	R\$ 45.109,95
BA	290515	CAETANOS	R\$ 45.298,65
BA	290250	BAIANÓPOLIS	R\$ 46.082,15
BA	292120	MIGUEL CALMON	R\$ 46.598,93
BA	292650	RIBEIRA DO AMPARO	R\$ 47.184,95
BA	292905	SÃO FÉLIX DO CORIBE	R\$ 47.431,55
BA	293230	UBATÃ	R\$ 48.144,23
BA	291190	IAÇU	R\$ 48.438,15
BA	290327	BARROCAS	R\$ 48.447,25
BA	291230	IBICUI	R\$ 48.606,95
BA	292960	SAPEAÇU	R\$ 48.795,55
BA	293075	SÍTIO DO MATO	R\$ 49.187,35
BA	291535	ITAGUAÇU DA BAHIA	R\$ 49.375,95
BA	291345	IGRAPIÚNA	R\$ 49.738,65
BA	290620	CANARANA	R\$ 49.907,25
BA	290860	CONDE	R\$ 52.803,75
BA	291720	ITUAÇU	R\$ 53.003,45
BA	293100	TANHAÇU	R\$ 53.961,05
BA	291240	IBIPEBA	R\$ 53.961,05
BA	292140	MIRANGABA	R\$ 54.019,15
BA	291680	ITARANTIM	R\$ 54.497,95
BA	292010	MAIRI	R\$ 55.716,85
BA	293270	URUÇUCA	R\$ 60.940,45
BA	290820	CONCEIÇÃO DA FEIRA	R\$ 61.143,55
BA	290890	CORAÇÃO DE MARIA	R\$ 61.825,55
BA	292320	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	R\$ 62.478,45
BA	290280	BARRA DA ESTIVA	R\$ 64.292,25
BA	292620	RIACHÃO DAS NEVES	R\$ 66.178,55
BA	293200	UAUÁ	R\$ 66.512,25
BA	292070	MARAÚ	R\$ 67.121,65
BA	292595	RAFAEL JAMBEIRO	R\$ 70.168,75
BA	290110	AMÉLIA RODRIGUES	R\$ 70.778,15
BA	292820	SANTANA	R\$ 70.879,75
BA	293350	WENCESLAU GUIMARÃES	R\$ 73.564,15
BA	292310	OLINDINA	R\$ 76.509,75
BA	291450	IRARÁ	R\$ 77.090,15
BA	291915	LAPÃO	R\$ 80.122,75
BA	290590	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	R\$ 81.851,75
CE	230427	ERERÊ	R\$ 7.574,25
CE	230480	GRANJEIRO	R\$ 8.782,20
CE	230180	BAIXIO	R\$ 10.381,95
CE	230620	ITAIÇABA	R\$ 10.588,73
CE	230060	ALTANEIRA	R\$ 12.493,13
CE	230533	IBICUITINGA	R\$ 13.131,55
CE	230490	GROÁIRAS	R\$ 16.106,10
CE	230140	ARATUBA	R\$ 20.905,35
CE	231040	PARAMOTI	R\$ 21.471,23



CE	230980	PACOTI	R\$ 21.525,60
CE	231090	PIQUET CARNEIRO	R\$ 23.408,33
CE	231135	QUIXELÔ	R\$ 23.538,90
CE	230090	APUIARÉS	R\$ 24.703,28
CE	230820	MERUOCA	R\$ 25.334,48
CE	230445	FORTIM	R\$ 26.477,18
CE	231110	PORTEIRAS	R\$ 27.130,13
CE	230945	OCARA	R\$ 27.561,75
CE	230920	NOVA OLINDA	R\$ 27.793,95
CE	230460	GENERAL SAMPAIO	R\$ 28.858,75
CE	230670	JAGUARETAMA	R\$ 29.502,53
CE	231190	SABOEIRO	R\$ 29.513,40
CE	231000	PALHANO	R\$ 30.092,15
CE	231395	VARJOTA	R\$ 32.136,08
CE	230880	MORAÚJO	R\$ 32.181,55
CE	231325	TARRAFAS	R\$ 32.341,15
CE	230423	CROATÁ	R\$ 32.952,23
CE	230830	MILAGRES	R\$ 33.140,90
CE	230520	HIDROLÂNDIA	R\$ 35.194,05
CE	230780	MARCO	R\$ 35.202,50
CE	230680	JAGUARIBARA	R\$ 35.939,65
CE	231095	PIRES FERREIRA	R\$ 36.113,75
CE	230565	IPAPORANGA	R\$ 38.246,75
CE	230010	ABAIARA	R\$ 39.059,35
CE	230790	MARTINÓPOLE	R\$ 39.509,15
CE	230835	MILHÃ	R\$ 40.539,35
CE	230400	COREAÚ	R\$ 41.734,43
CE	230390	CHAVAL	R\$ 42.149,95
CE	230600	IRACEMA	R\$ 42.498,15
CE	230130	ARARIPE	R\$ 43.214,48
CE	230120	ARACOIABA	R\$ 43.704,15
CE	231355	TURURU	R\$ 47.155,95
CE	230205	BARROQUINHA	R\$ 47.707,25
CE	231080	PEREIRO	R\$ 48.200,65
CE	230270	CAMPOS SALES	R\$ 49.918,13
CE	230465	GRAÇA	R\$ 50.130,45
CE	230015	ACARAPE	R\$ 50.623,75
CE	230320	CARIRIAÇU	R\$ 50.766,98
CE	230860	MONSENHOR TABOSA	R\$ 51.944,25
CE	231085	PINDORETAMA	R\$ 53.322,65
CE	230395	CHOROZINHO	R\$ 54.497,95
CE	230535	ICAPUÍ	R\$ 54.715,65
CE	230430	FARIAS BRITO	R\$ 55.876,45
CE	230725	JIOCA DE JERICOACOARA	R\$ 57.675,65
CE	230950	ORÓS	R\$ 57.748,25
CE	230185	BANABUIÚ	R\$ 57.922,35
CE	231335	TEJUÇUOCA	R\$ 58.183,55
CE	231195	SALITRE	R\$ 58.691,35
CE	231210	SANTANA DO CARIRI	R\$ 59.605,45
CE	230435	FORQUILHA	R\$ 64.118,05
CE	230160	ASSARÉ	R\$ 66.004,35
CE	230560	INDEPENDÊNCIA	R\$ 66.439,65



CE	230660	ITATIRA	R\$ 66.468,75
CE	230740	JUCÁS	R\$ 68.717,75
CE	230425	CRUZ	R\$ 69.211,15
CE	230530	IBIAPINA	R\$ 71.822,95
CE	230610	IRAUÇUBA	R\$ 72.664,45
CE	230710	JARDIM	R\$ 81.443,15
ES	320335	MARILÂNDIA	R\$ 9.714,45
ES	320380	MUQUI	R\$ 20.937,98
ES	320340	MIMOSO DO SUL	R\$ 24.884,65
ES	320430	PRESIDENTE KENNEDY	R\$ 32.907,05
GO	521385	MORRO AGUDO DE GOIÁS	R\$ 3.025,00
GO	520020	ÁGUA LIMPA	R\$ 3.025,00
GO	520570	CÓRREGO DO OURO	R\$ 3.025,00
GO	522070	SÍTIO D'ABADIA	R\$ 3.337,30
GO	521290	MARZAGÃO	R\$ 4.537,50

GO	520420	CACHOEIRA DE GOIÁS	R\$ 4.537,50
GO	520145	APARECIDA DO RIO DOCE	R\$ 4.537,50
GO	521480	NOVA AURORA	R\$ 4.537,50
GO	520960	HEITORAÍ	R\$ 5.125,73
GO	520735	EDEALINA	R\$ 5.310,68
GO	520082	AMARALINA	R\$ 5.615,40
GO	521910	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	R\$ 9.990,15
GO	521405	MUNDO NOVO	R\$ 10.175,18
GO	522205	VICENTINÓPOLIS	R\$ 13.037,25
GO	520180	ARAGOIÂNIA	R\$ 14.277,90
GO	520260	AURILÂNDIA	R\$ 17.496,75
GO	522005	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	R\$ 17.496,75
GO	521030	ISRAELÂNDIA	R\$ 17.496,75
GO	521080	ITAJÁ	R\$ 21.008,85
GO	521230	LEOPOLDO DE BULHÕES	R\$ 29.279,55
GO	522060	SILVÂNIA	R\$ 29.796,30
GO	522000	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	R\$ 42.048,35
MA	210470	GRAÇA ARANHA	R\$ 7.995,05
MA	210010	AFONSO CUNHA	R\$ 11.049,40
MA	210905	PORTO RICO DO MARANHÃO	R\$ 12.493,13
MA	210700	MONTES ALTOS	R\$ 13.835,30
MA	210620	LUÍS DOMINGUES	R\$ 14.778,45
MA	210592	LAGOA DO MATO	R\$ 15.460,45
MA	210237	CACHOEIRA GRANDE	R\$ 15.525,70
MA	211227	TUFILÂNDIA	R\$ 15.888,45
MA	211125	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	R\$ 16.138,80
MA	210177	BELA VISTA DO MARANHÃO	R\$ 19.552,25
MA	210315	CENTRO DO GUILHERME	R\$ 20.045,60
MA	210520	IGARAPÉ GRANDE	R\$ 22.450,65
MA	210460	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	R\$ 25.073,30
MA	211160	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	R\$ 25.472,35
MA	210630	MAGALHÃES DE ALMEIDA	R\$ 26.125,30
MA	210970	SAMBAÍBA	R\$ 27.451,35
MA	210215	BREJO DE AREIA	R\$ 27.959,15
MA	210637	MARANHÃOZINHO	R\$ 29.774,55
MA	211167	SÃO ROBERTO	R\$ 30.687,05



MA	210680	MIRINZAL	R\$ 31.907,55
MA	210055	AMAPÁ DO MARANHÃO	R\$ 34.923,95
MA	210560	JOSELÂNDIA	R\$ 34.987,28
MA	210720	NINA RODRIGUES	R\$ 35.825,25
MA	211223	TRIZIDELA DO VALE	R\$ 39.557,93
MA	210640	MATA ROMA	R\$ 40.091,18
MA	211190	SUCUPIRA DO NORTE	R\$ 42.048,35
MA	211140	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	R\$ 45.184,20
MA	210927	PRESIDENTE SARNEY	R\$ 45.380,03
MA	210465	GOVERNADOR NEWTON BELLO	R\$ 46.430,45
MA	210250	CAJARI	R\$ 46.816,58
MA	210670	MIRADOR	R\$ 47.088,60
MA	210650	MATINHA	R\$ 48.296,55
MA	210870	PIO XII	R\$ 50.026,95
MA	210375	DAVINÓPOLIS	R\$ 50.028,85
MA	211003	SANTA LUZIA DO PARUÁ	R\$ 51.452,55
MA	210290	CARUTAPERA	R\$ 52.803,75
MA	210845	PERITORÓ	R\$ 52.803,75
MA	210100	ARARI	R\$ 52.803,75
MA	210467	GOVERNADOR NUNES FREIRE	R\$ 52.803,75
MA	210150	BARÃO DE GRAJAÚ	R\$ 54.860,75
MA	211176	SENADOR LA ROCQUE	R\$ 56.514,85
MA	210080	ANAPURUS	R\$ 58.763,95
MA	210125	BACABEIRA	R\$ 58.792,95
MA	210235	BURITIRANA	R\$ 59.257,25
MA	210400	ESPERANTINÓPOLIS	R\$ 62.478,45
MA	210770	PARAIBANO	R\$ 64.611,45
MA	210760	PALMEIRÂNDIA	R\$ 66.613,85
MA	210547	JENIAPAO DOS VIEIRAS	R\$ 69.066,05
MA	211040	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	R\$ 77.960,75
MA	210632	MARACAÇUMÉ	R\$ 79.048,95
MG	316580	SENADOR JOSÉ BENTO	R\$ 3.025,00
MG	310700	BIQUINHAS	R\$ 3.025,00
MG	311380	CARMÉSIA	R\$ 3.025,00
MG	312280	DOM VIÇOSO	R\$ 3.025,00
MG	315010	PIAU	R\$ 3.025,00
MG	310980	CACHOEIRA DOURADA	R\$ 3.025,00
MG	311620	CHIADOR	R\$ 3.025,00
MG	312340	DORESÓPOLIS	R\$ 3.025,00
MG	316700	SERRANOS	R\$ 3.025,00
MG	317220	WENCESLAU BRAZ	R\$ 3.025,00
MG	313500	JAGUARAÇU	R\$ 3.047,10
MG	311310	CARANAÍBA	R\$ 3.134,20
MG	312735	GLAUCILÂNDIA	R\$ 3.192,20
MG	313830	LEANDRO FERREIRA	R\$ 3.293,80
MG	317030	UMBURATIBA	R\$ 3.359,10
MG	311480	CARVALHOS	R\$ 3.453,40
MG	311540	CATAS ALTAS DA NORUEGA	R\$ 3.475,15
MG	310760	BOM JESUS DA PENHA	R\$ 3.620,25
MG	312440	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	R\$ 3.685,55
MG	310080	AGUANIL	R\$ 3.721,85
MG	314440	NATÉRCIA	R\$ 3.801,65



MG	311900	CORDISLÂNDIA	R\$ 3.830,65
MG	313140	IPIAÇU	R\$ 3.830,65
MG	312170	DIOGO DE VASCONCELOS	R\$ 3.917,70
MG	316810	TAPIRA	R\$ 3.954,00
MG	315030	PIEDADE DO RIO GRANDE	R\$ 3.975,75
MG	315930	SANTA RITA DE JACUTINGA	R\$ 3.997,55
MG	316390	SÃO PEDRO DA UNIÃO	R\$ 4.012,05
MG	312330	DORES DO TURVO	R\$ 4.084,60
MG	312130	DESCOBERTO	R\$ 4.324,00
MG	310925	BUGRE	R\$ 4.367,55
MG	310220	ALVARENGA	R\$ 4.425,55
MG	310870	BRÁS PIRES	R\$ 4.440,10
MG	316330	SÃO JOSÉ DO DIVINO	R\$ 4.454,60
MG	312010	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	R\$ 4.483,60
MG	310310	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	R\$ 4.537,50
MG	314570	OLIVEIRA FORTES	R\$ 4.537,50
MG	315300	PRATINHA	R\$ 4.537,50
MG	316443	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	R\$ 4.537,50
MG	316556	SEM-PEIXE	R\$ 4.537,50
MG	310380	ARAPUÁ	R\$ 4.537,50
MG	311590	CHÁCARA	R\$ 4.537,50
MG	311960	CORONEL PACHECO	R\$ 4.537,50
MG	314550	OLÍMPIO NORONHA	R\$ 4.537,50
MG	315380	QUELUZITO	R\$ 4.537,50
MG	316360	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	R\$ 4.537,50
MG	310070	ÁGUA COMPRIDA	R\$ 4.537,50
MG	310140	ALBERTINA	R\$ 4.537,50
MG	310440	ARGIRITA	R\$ 4.537,50
MG	311040	CAMACHO	R\$ 4.537,50
MG	311560	CEDRO DO ABAETÉ	R\$ 4.537,50
MG	312150	DESTERRO DO MELO	R\$ 4.537,50
MG	312350	DOURADOQUARA	R\$ 4.537,50
MG	312580	FERNANDES TOURINHO	R\$ 4.537,50
MG	312640	FORTUNA DE MINAS	R\$ 4.537,50
MG	312790	GRUPIARA	R\$ 4.537,50
MG	314020	MARIPÁ DE MINAS	R\$ 4.537,50
MG	314250	MONJOLOS	R\$ 4.537,50
MG	314780	PASSA-VINTE	R\$ 4.537,50
MG	314900	PEDRA DOURADA	R\$ 4.537,50
MG	314950	PEQUERI	R\$ 4.537,50
MG	315500	RIO DOCE	R\$ 4.537,50
MG	316090	SÃO BRÁS DO SUAÇUI	R\$ 4.537,50
MG	316490	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	R\$ 4.537,50
MG	316640	SERITINGA	R\$ 4.537,50
MG	316660	SERRA DA SAUDADE	R\$ 4.537,50
MG	316805	TAPARUBA	R\$ 4.537,50
MG	312990	IBITIÚRA DE MINAS	R\$ 4.538,03
MG	315740	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	R\$ 4.577,95
MG	312470	ESTRELA DO INDAIÁ	R\$ 4.581,60
MG	316000	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	R\$ 4.581,60
MG	313640	JOAQUIM FELÍCIO	R\$ 4.606,95
MG	310250	AMPARO DO SERRA	R\$ 4.672,25



MG	315840	SANTANA DE CATAGUASES	R\$ 4.733,93
MG	311690	COMENDADOR GOMES	R\$ 4.908,08
MG	315760	SANTA FÉ DE MINAS	R\$ 4.962,45
MG	312250	DOM CAVATI	R\$ 4.991,45
MG	310570	BARRA LONGA	R\$ 4.998,70
MG	312000	CÓRREGO NOVO	R\$ 5.103,90
MG	312737	GOIABEIRA	R\$ 5.114,78
MG	310810	BONFIM	R\$ 5.151,05
MG	310610	BELMIRO BRAGA	R\$ 5.158,35
MG	315213	PONTO CHIQUE	R\$ 5.187,35
MG	313450	ITUTINGA	R\$ 5.190,98
MG	310550	BARÃO DE MONTE ALTO	R\$ 5.209,10
MG	317047	URUANA DE MINAS	R\$ 5.234,55
MG	315940	SANTA RITA DE IBITIPOCA	R\$ 5.245,43
MG	315970	SANTA ROSA DA SERRA	R\$ 5.256,30
MG	313790	LAMIM	R\$ 5.299,80
MG	311520	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	R\$ 5.299,80
MG	312705	FRONTEIRA DOS VALES	R\$ 5.325,20
MG	312190	DIVINÉSIA	R\$ 5.386,88
MG	317210	VOLTA GRANDE	R\$ 5.412,25
MG	311995	CÓRREGO FUNDO	R\$ 5.426,75
MG	316105	SÃO FÉLIX DE MINAS	R\$ 5.658,90
MG	316600	SENHORA DE OLIVEIRA	R\$ 5.666,20
MG	316320	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	R\$ 5.680,73
MG	310770	BOM JESUS DO AMPARO	R\$ 5.716,95
MG	310040	ACAIACA	R\$ 5.767,73
MG	315510	RIO DO PRADO	R\$ 5.775,00
MG	317110	VERÍSSIMO	R\$ 5.800,43
MG	316650	SERRA AZUL DE MINAS	R\$ 5.804,00
MG	314840	PAULISTAS	R\$ 5.869,30
MG	311460	CARRANCAS	R\$ 5.876,55
MG	316780	SOLEDADE DE MINAS	R\$ 5.876,55
MG	312500	EWBANK DA CÂMARA	R\$ 5.887,50
MG	313100	INHAÚMA	R\$ 5.912,85
MG	311080	CAMPANÁRIO	R\$ 5.941,88
MG	312270	DOM SILVÉRIO	R\$ 5.996,33
MG	312660	FRANCISCO DUMONT	R\$ 6.036,20
MG	313507	JAMPRUCA	R\$ 6.072,45
MG	316460	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	R\$ 6.137,75
MG	314490	NOVA MÓDICA	R\$ 6.148,65
MG	312247	DOM BOSCO	R\$ 6.224,85
MG	313590	JESUÂNIA	R\$ 6.257,48
MG	312695	FREI LAGONEGRO	R\$ 6.268,35
MG	311220	CAPELA NOVA	R\$ 6.268,35
MG	312880	GUIDOVAL	R\$ 6.377,15
MG	314467	NOVA BELÉM	R\$ 6.377,18
MG	317057	VARGEM ALEGRE	R\$ 6.427,95
MG	312060	CRUCILÂNDIA	R\$ 6.725,40
MG	316570	SENADOR FIRMINO	R\$ 6.732,65
MG	311740	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	R\$ 6.747,15
MG	313610	JOANÉSIA	R\$ 6.834,23
MG	313540	JECEABA	R\$ 6.855,98



MG	314230	MOEDA	R\$ 7.008,38
MG	314620	OURO VERDE DE MINAS	R\$ 7.051,90
MG	314585	ORATÓRIOS	R\$ 7.062,75
MG	313070	INDIANÓPOLIS	R\$ 7.073,65
MG	312675	FRANCISCÓPOLIS	R\$ 7.088,15
MG	315630	RODEIRO	R\$ 7.167,95
MG	315935	SANTA RITA DE MINAS	R\$ 7.218,75
MG	312965	IBIRACATU	R\$ 7.218,75
MG	312860	GUARDA-MOR	R\$ 7.226,00
MG	312940	IBERTIOGA	R\$ 7.226,03
MG	313570	JEQUITIBÁ	R\$ 7.345,73
MG	314675	PALMÓPOLIS	R\$ 7.349,35
MG	317115	VERMELHO NOVO	R\$ 7.367,48
MG	314060	MATERLÂNDIA	R\$ 7.411,05
MG	312260	DOM JOAQUIM	R\$ 7.530,75
MG	313800	LARANJAL	R\$ 7.563,38
MG	310530	BANDEIRA DO SUL	R\$ 7.596,00
MG	313655	JOSÉ RAYDAN	R\$ 7.639,58
MG	312180	DIONÍSIO	R\$ 7.646,80
MG	312890	GUIMARÂNIA	R\$ 7.828,15
MG	312385	ENTRE FOLHAS	R\$ 7.846,35
MG	315190	POCRANE	R\$ 7.857,20
MG	315737	SANTA CRUZ DE SALINAS	R\$ 7.878,98
MG	311190	CANA VERDE	R\$ 7.900,73
MG	312380	ENGENHEIRO NAVARRO	R\$ 7.907,95
MG	310665	BERIZAL	R\$ 8.096,63
MG	312083	CUPARAQUE	R\$ 8.107,50
MG	315750	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	R\$ 8.227,20
MG	311010	CAIANA	R\$ 8.325,15
MG	315053	PINGO-D'ÁGUA	R\$ 8.346,90
MG	317065	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	R\$ 8.423,10
MG	315725	SANTA BÁRBARA DO LESTE	R\$ 8.444,85
MG	314260	MONSENHOR PAULO	R\$ 8.452,10
MG	314670	PALMA	R\$ 8.521,05
MG	313652	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	R\$ 8.608,13
MG	314170	MESQUITA	R\$ 8.662,50
MG	310480	AUGUSTO DE LIMA	R\$ 8.673,38
MG	312310	DORES DE GUANHÃES	R\$ 8.695,13
MG	312030	CRISTÁLIA	R\$ 8.814,85
MG	310205	ALTO CAPARAÓ	R\$ 8.847,53
MG	315810	SANTA MARIA DO SALTO	R\$ 8.901,90
MG	312140	DESTERRO DE ENTRE RIOS	R\$ 8.967,23
MG	316120	SÃO FRANCISCO DE PAULA	R\$ 9.010,73
MG	315710	SALTO DA DIVISA	R\$ 9.039,75
MG	315480	RIO ACIMA	R\$ 9.090,55
MG	313290	ITAMOGI	R\$ 9.105,05
MG	315445	RIACHINHO	R\$ 9.148,60
MG	316045	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	R\$ 9.155,85
MG	313040	IJACI	R\$ 9.271,95
MG	315230	PORTO FIRME	R\$ 9.344,45
MG	314380	MUNHOZ	R\$ 9.446,03
MG	311210	CAPARAÓ	R\$ 9.511,35



MG	316380	SÃO MIGUEL DO ANTA	R\$ 9.533,10
MG	313030	IGUATAMA	R\$ 9.587,55
MG	316095	SÃO DOMINGOS DAS DORES	R\$ 9.652,80
MG	310640	BELO VALE	R\$ 9.750,75
MG	312960	IBIAÍ	R\$ 9.975,65
MG	315130	PIRAÚBA	R\$ 10.004,65
MG	310920	BUENÓPOLIS	R\$ 10.236,85
MG	314795	PATIS	R\$ 10.294,88
MG	311360	CAREAÇU	R\$ 10.338,38
MG	312930	IAPU	R\$ 10.389,20
MG	316530	SÃO VICENTE DE MINAS	R\$ 10.425,45
MG	310790	BOM REPOUSO	R\$ 10.512,50
MG	310300	ANTÔNIO DIAS	R\$ 10.519,75
MG	310210	ALTO RIO DOCE	R\$ 10.614,10
MG	311290	CAPUTIRA	R\$ 10.635,85
MG	316520	SÃO THOMÉ DAS LETRAS	R\$ 10.839,00
MG	313480	JACUÍ	R\$ 10.893,45
MG	314650	PAINS	R\$ 10.936,95
MG	315290	PRATÁPOLIS	R\$ 11.002,28
MG	310280	ANDRELÂNDIA	R\$ 11.027,60
MG	312125	DELTA	R\$ 11.129,20
MG	311280	CAPITÓLIO	R\$ 11.219,93
MG	317075	VARJÃO DE MINAS	R\$ 11.296,05
MG	312680	FREI GASPAR	R\$ 11.328,75
MG	316260	SÃO JOÃO DO ORIENTE	R\$ 11.372,25
MG	316510	SÃO TOMÁS DE AQUINO	R\$ 11.394,00
MG	315050	PIMENTA	R\$ 11.437,58
MG	310460	ASTOLFO DUTRA	R\$ 11.484,70
MG	313695	JUVENÍLIA	R\$ 11.491,95
MG	313055	IMBÉ DE MINAS	R\$ 11.698,73
MG	313810	LASSANCE	R\$ 11.698,73
MG	315450	RIACHO DOS MACHADOS	R\$ 11.702,35
MG	311200	CANDEIAS	R\$ 11.738,60
MG	312560	FELISBURGO	R\$ 11.753,10
MG	316950	TUMIRITINGA	R\$ 11.905,50
MG	310500	BALDIM	R\$ 12.025,20
MG	315100	PIRANGUINHO	R\$ 12.057,83
MG	313890	MACHACALIS	R\$ 12.079,58
MG	313560	JEQUITAI	R\$ 12.395,18
MG	313550	JEQUERI	R\$ 12.464,10
MG	312707	FRUTA DE LEITE	R\$ 12.612,83
MG	314995	PERIQUITO	R\$ 12.656,40
MG	316920	TOMBOS	R\$ 12.689,03
MG	315350	ALTO JEQUITIBÁ	R\$ 12.852,30
MG	312390	ENTRE RIOS DE MINAS	R\$ 13.088,05
MG	314505	NOVA PORTEIRINHA	R\$ 13.211,40
MG	312235	DIVISA ALEGRE	R\$ 13.222,28
MG	314053	MARTINS SOARES	R\$ 13.363,73
MG	312810	GUAPÉ	R\$ 13.646,70
MG	312820	GUARACIABA	R\$ 13.711,95
MG	314875	PEDRA BONITA	R\$ 13.722,90
MG	316420	SÃO ROMÃO	R\$ 13.857,05



MG	314055	MATA VERDE	R\$ 13.962,30
MG	314850	PAVÃO	R\$ 14.234,33
MG	314345	MONTEZUMA	R\$ 14.462,85

MG	313753	LAGOA GRANDE	R\$ 14.800,20
MG	312570	FELIXLÂNDIA	R\$ 14.858,25
MG	311350	CARBONITA	R\$ 15.039,68
MG	316840	TARUMIRIM	R\$ 15.119,45
MG	314500	NOVA PONTE	R\$ 15.235,50
MG	315890	SANTANA DO MANHUAÇU	R\$ 15.442,28
MG	313020	IGARATINGA	R\$ 15.518,48
MG	310050	AÇUCENA	R\$ 15.921,15
MG	311680	COLUNA	R\$ 15.997,28
MG	312620	FORMOSO	R\$ 16.225,88
MG	312690	FREI INOCÊNCIO	R\$ 16.356,45
MG	310600	BELA VISTA DE MINAS	R\$ 16.487,03
MG	312760	GOUVEIA	R\$ 16.574,10
MG	310270	CACHOEIRA DE PAJEÚ	R\$ 16.606,73
MG	314980	PERDIZES	R\$ 16.954,95
MG	311130	CAMPO DO MEIO	R\$ 17.314,13
MG	310285	ANGELÂNDIA	R\$ 17.444,70
MG	311990	CÓRREGO DO BOM JESUS	R\$ 17.496,75
MG	314040	MARMELÓPOLIS	R\$ 17.496,75
MG	312520	FAMA	R\$ 17.496,75
MG	313260	ITAMARATI DE MINAS	R\$ 17.496,75
MG	315727	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	R\$ 17.496,75
MG	311500	CASCALHO RICO	R\$ 17.496,75
MG	312460	ESTRELA DALVA	R\$ 17.496,75
MG	314660	PAIVA	R\$ 17.496,75
MG	314750	PASSABÉM	R\$ 17.496,75
MG	314880	PEDRA DO ANTA	R\$ 17.496,75
MG	315620	ROCHEDO DE MINAS	R\$ 17.496,75
MG	316730	SILVEIRÂNIA	R\$ 17.496,75
MG	316905	TOCOS DO MOJI	R\$ 17.496,75
MG	310960	CACHOEIRA DA PRATA	R\$ 17.496,75
MG	311490	CASA GRANDE	R\$ 17.496,75
MG	315870	SANTANA DO GARAMBÉU	R\$ 17.496,75
MG	316750	SIMÃO PEREIRA	R\$ 17.496,75
MG	312020	CRISTAIS	R\$ 17.509,95
MG	314120	MATUTINA	R\$ 17.628,05
MG	314370	MORRO DO PILAR	R\$ 17.816,65
MG	317140	VIEIRAS	R\$ 17.990,85
MG	314580	ONÇA DE PITANGUI	R\$ 18.077,85
MG	310680	BIAS FORTES	R\$ 18.135,95
MG	314100	MATO VERDE	R\$ 18.152,03
MG	316790	TABULEIRO	R\$ 18.440,65
MG	314640	PAINEIRAS	R\$ 18.469,65
MG	315370	QUARTEL GERAL	R\$ 18.484,15
MG	313320	ITANHOMI	R\$ 18.576,45
MG	314420	NACIP RAYDAN	R\$ 18.614,75
MG	315330	PRESIDENTE KUBITSCHK	R\$ 19.006,55
MG	315900	SANTANA DO RIACHO	R\$ 19.108,05



MG	315910	SANTANA DOS MONTES	R\$ 19.267,65
MG	314320	MONTE SANTO DE MINAS	R\$ 19.269,30
MG	316255	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	R\$ 19.305,60
MG	314960	PEQUI	R\$ 19.354,75
MG	316830	TAQUARAÇU DE MINAS	R\$ 19.543,35
MG	315645	ROSÁRIO DA LIMEIRA	R\$ 19.601,45
MG	314030	MARLIÉRIA	R\$ 19.804,55
MG	317005	UBAPORANGA	R\$ 19.871,48
MG	315730	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	R\$ 19.920,65
MG	316610	SENHORA DO PORTO	R\$ 19.935,15
MG	315440	RESSAQUINHA	R\$ 20.094,75
MG	317150	MATHIAS LOBATO	R\$ 20.138,25
MG	311420	CARMO DO CAJURU	R\$ 20.343,05
MG	313680	JURAMENTO	R\$ 20.457,55
MG	313740	LAGOA DOURADA	R\$ 20.459,10
MG	314820	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	R\$ 20.588,05
MG	312720	FUNILÂNDIA	R\$ 20.617,15
MG	313530	JAPARAÍBA	R\$ 20.631,65
MG	312080	CRUZÍLIA	R\$ 20.655,00
MG	312970	IBIRACI	R\$ 20.676,75
MG	317043	UNIÃO DE MINAS	R\$ 20.791,25
MG	310020	ABAETÉ	R\$ 20.800,10
MG	316140	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	R\$ 21.037,95
MG	315000	PESCADOR	R\$ 21.124,95
MG	317160	VIRGEM DA LAPA	R\$ 21.155,63
MG	316590	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	R\$ 21.284,55
MG	316980	TURVOLÂNDIA	R\$ 21.284,55
MG	312825	GUARACIAMA	R\$ 21.487,75
MG	314010	MARILAC	R\$ 21.516,75
MG	316265	SÃO JOÃO DO PACUÍ	R\$ 21.545,75
MG	311640	CLARAVAL	R\$ 21.632,85
MG	316160	SÃO GERALDO DA PIEDADE	R\$ 21.632,85
MG	313990	MARIA DA FÉ	R\$ 21.678,00
MG	311205	CANTAGALO	R\$ 21.734,35
MG	316900	TOCANTINS	R\$ 21.754,13
MG	312210	DIVINO DAS LARANJEIRAS	R\$ 21.806,95
MG	312910	GURINHATÃ	R\$ 21.821,45
MG	316257	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	R\$ 21.966,55
MG	316340	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	R\$ 21.981,05
MG	313200	ITACAMBIRA	R\$ 22.024,55
MG	310240	ALVORADA DE MINAS	R\$ 22.256,75
MG	316440	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	R\$ 22.372,85
MG	315070	PIRAJUBA	R\$ 22.474,35
MG	312733	GAMELEIRAS	R\$ 22.474,35
MG	315520	RIO ESPERA	R\$ 22.503,45
MG	316020	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	R\$ 22.517,95
MG	312040	CRISTIANO OTONI	R\$ 22.532,45
MG	311600	CHALÉ	R\$ 22.619,45
MG	316740	SILVIANÓPOLIS	R\$ 22.779,15
MG	313660	NOVA UNIÃO	R\$ 22.808,15
MG	310450	ARINOS	R\$ 22.853,25
MG	313060	INCONFIDENTES	R\$ 22.866,15



MG	316410	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	R\$ 22.866,15
MG	316890	TIROS	R\$ 23.040,25
MG	313835	LEME DO PRADO	R\$ 23.141,85
MG	310010	ABADIA DOS DOURADOS	R\$ 23.170,85
MG	317107	VEREDINHA	R\$ 23.417,55
MG	312920	HELIODORA	R\$ 23.432,05
MG	311410	CARMO DE MINAS	R\$ 23.440,95
MG	311630	CIPOTÂNEA	R\$ 23.461,05
MG	317190	VIRGOLÂNDIA	R\$ 23.620,65
MG	315950	SANTA RITA DO ITUETO	R\$ 23.649,75
MG	314225	MIRAVÂNIA	R\$ 23.664,25
MG	316557	SENADOR AMARAL	R\$ 23.707,75
MG	316770	SOBRÁLIA	R\$ 23.722,25
MG	313390	ITAVERAVA	R\$ 23.809,35
MG	311090	CAMPANHA	R\$ 23.832,68
MG	310100	ÁGUAS VERMELHAS	R\$ 23.865,38
MG	316100	SÃO DOMINGOS DO PRATA	R\$ 23.876,25
MG	310445	ARICANDUVA	R\$ 24.346,15
MG	310163	ALFREDO VASCONCELOS	R\$ 24.549,35
MG	311570	CENTRAL DE MINAS	R\$ 24.679,95
MG	316200	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	R\$ 24.746,85
MG	313862	LIMEIRA DO OESTE	R\$ 24.868,55
MG	312830	GUARANÉSIA	R\$ 25.160,40
MG	313110	INIMUTABA	R\$ 25.376,35
MG	312750	GONZAGA	R\$ 25.579,55
MG	311510	CÁSSIA	R\$ 25.584,83
MG	312900	GUIRICEMA	R\$ 26.043,85
MG	312730	GALILÉIA	R\$ 26.145,45
MG	314435	NAQUE	R\$ 26.159,95
MG	311240	CAPETINGA	R\$ 26.174,45
MG	315980	SANTA VITÓRIA	R\$ 26.390,10
MG	313867	LUISBURGO	R\$ 26.421,15
MG	315340	PRESIDENTE OLEGÁRIO	R\$ 26.455,43
MG	313400	ITINGA	R\$ 26.868,90
MG	316447	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	R\$ 26.870,95
MG	312840	GUARANI	R\$ 27.074,05
MG	310190	ALPINÓPOLIS	R\$ 27.130,13
MG	310945	CABECEIRA GRANDE	R\$ 27.567,45
MG	312220	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	R\$ 27.610,95
MG	316630	SERICITA	R\$ 28.060,75
MG	312400	ERVÁLIA	R\$ 28.076,85
MG	311140	CAMPO FLORIDO	R\$ 28.292,95
MG	316690	SERRANIA	R\$ 28.641,15
MG	313360	ITAPEVA	R\$ 28.655,65
MG	313150	IPUIÚNA	R\$ 29.163,55
MG	311370	CARLOS CHAGAS	R\$ 29.176,05
MG	314587	ORIZÂNIA	R\$ 29.221,55
MG	315650	RUBELITA	R\$ 29.337,65
MG	315015	PIEDADE DE CARATINGA	R\$ 29.366,65
MG	314290	MONTE AZUL	R\$ 30.166,35
MG	310930	BURITIS	R\$ 30.253,35
MG	314830	PAULA CÂNDIDO	R\$ 30.309,75



MG	312087	CURRAL DE DENTRO	R\$ 30.338,85
MG	310410	ARCEBURGO	R\$ 30.469,45
MG	312050	CRISTINA	R\$ 30.570,95
MG	316620	SENHORA DOS REMÉDIOS	R\$ 30.614,55
MG	316850	TEIXEIRAS	R\$ 30.759,65
MG	317052	URUCUIA	R\$ 30.862,80
MG	312490	EUGENÓPOLIS	R\$ 30.977,25
MG	311580	CENTRALINA	R\$ 31.194,95
MG	311950	CORONEL MURTA	R\$ 31.470,55
MG	315420	RESENDE COSTA	R\$ 31.615,65
MG	311050	CAMANDUCAIA	R\$ 31.798,73
MG	311750	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	R\$ 31.809,60
MG	311920	COROACI	R\$ 31.862,35
MG	310290	ANTÔNIO CARLOS	R\$ 32.050,95
MG	310970	CACHOEIRA DE MINAS	R\$ 33.095,75
MG	313770	LAJINHA	R\$ 33.180,75
MG	317180	VIRGINÓPOLIS	R\$ 33.487,45
MG	313340	ITAPAGIPE	R\$ 33.560,05
MG	316960	TUPACIGUARA	R\$ 33.659,63
MG	311780	CONCEIÇÃO DOS OUROS	R\$ 33.734,15
MG	310090	ÁGUAS FORMOSAS	R\$ 34.040,48
MG	313220	ITAGUARA	R\$ 34.125,95
MG	312370	ENGENHEIRO CALDAS	R\$ 35.257,75
MG	314535	NOVO ORIENTE DE MINAS	R\$ 35.765,55
MG	313050	ILICÍNEA	R\$ 35.809,05
MG	316680	SERRA DO SALITRE	R\$ 36.157,35
MG	313090	INHAPIM	R\$ 36.402,00
MG	312595	FERVEDOURO	R\$ 37.173,05
MG	314140	MEDINA	R\$ 37.305,23
MG	311910	CORINTO	R\$ 37.468,50
MG	310200	ALTEROSA	R\$ 38.565,95
MG	315170	POÇO FUNDO	R\$ 40.365,25
MG	311730	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	R\$ 41.495,03
MG	310780	BOM JESUS DO GALHO	R\$ 42.135,45
MG	314085	MATIAS CARDOSO	R\$ 42.164,45
MG	310470	ATALÉIA	R\$ 42.628,75
MG	314400	MUTUM	R\$ 43.116,53
MG	313750	LAGOA FORMOSA	R\$ 43.267,25
MG	311160	CAMPOS GERAIS	R\$ 44.259,15
MG	314690	PAPAGAIOS	R\$ 45.675,85
MG	315430	RESPLENDOR	R\$ 46.096,65
MG	313120	IPANEMA	R\$ 48.157,05
MG	312780	GRÃO MOGOL	R\$ 48.563,35
MG	315240	POTÉ	R\$ 48.853,55
MG	315790	SANTA MARGARIDA	R\$ 49.332,45
MG	316555	SETUBINHA	R\$ 49.695,15
MG	311440	CARMO DO RIO CLARO	R\$ 50.638,35
MG	310590	BARROSO	R\$ 51.537,95
MG	310940	BURITIZEIRO	R\$ 52.803,75
MG	313115	IPABA	R\$ 53.235,55
MG	316760	SIMONÉSIA	R\$ 55.760,35
MG	312200	DIVINO	R\$ 57.138,75



MG	314090	MATIPÓ	R\$ 57.254,85
MG	315690	SACRAMENTO	R\$ 59.155,65
MG	311840	CONSELHEIRO PENA	R\$ 59.199,25
MG	310630	BELO ORIENTE	R\$ 66.033,45
MG	316240	SÃO JOÃO DA PONTE	R\$ 69.922,05
MG	314870	PEDRA AZUL	R\$ 71.111,95
MG	311880	CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 71.126,45
MG	313580	JEQUITINHONHA	R\$ 71.779,35
MS	500525	LAGUNA CARAPÃ	R\$ 9.300,95
MS	500480	JAPORÃ	R\$ 23.451,83
MS	500635	PARANHOS	R\$ 24.913,70
MS	500380	FÁTIMA DO SUL	R\$ 26.346,60
MS	500430	IGUATEMI	R\$ 27.598,05
MS	500085	ANGÉLICA	R\$ 32.558,85
MS	500100	APARECIDA DO TABOADO	R\$ 35.139,60
MS	500090	ANTÔNIO JOÃO	R\$ 35.794,55
MS	500795	TACURU	R\$ 46.546,45
MS	500295	CHAPADÃO DO SUL	R\$ 61.448,25
MT	510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	R\$ 3.743,60
MT	510726	SANTO AFONSO	R\$ 5.125,73
MT	510685	PORTO ESTRELA	R\$ 6.007,20
MT	510830	UNIÃO DO SUL	R\$ 7.400,10
MT	510455	ITAÚBA	R\$ 8.238,08
MT	510035	ALTO BOA VISTA	R\$ 12.634,65
MT	510460	ITIQUEIRA	R\$ 14.350,40
MT	510490	JANGADA	R\$ 14.419,35
MT	510645	PLANALTO DA SERRA	R\$ 18.687,25
MT	510619	NOVA SANTA HELENA	R\$ 19.688,45
MT	510336	CONQUISTA D'OESTE	R\$ 20.297,85
MT	510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	R\$ 20.927,10
MT	510682	PORTO ESPERIDIÃO	R\$ 21.373,28
MT	510620	NOVA BRASILÂNDIA	R\$ 21.400,65
MT	510190	BRASNORTE	R\$ 22.127,75
MT	510558	MARCELÂNDIA	R\$ 22.200,30
MT	510630	PARANATINGA	R\$ 25.385,25
MT	510590	NOBRES	R\$ 27.750,38
MT	510060	ALTO TAQUARI	R\$ 33.516,55
MT	510794	TABAPORÃ	R\$ 34.227,45
MT	510040	ALTO GARÇAS	R\$ 35.925,15
MT	510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 37.100,45
MT	510330	COMODORO	R\$ 39.253,20
MT	510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	R\$ 41.279,35
MT	510706	QUERÊNCIA	R\$ 50.101,45
MT	510350	DIAMANTINO	R\$ 61.593,35
PA	150555	PAU D'ARCO	R\$ 8.060,35
PA	150775	SAPUCAIA	R\$ 10.915,20
PA	150300	FARO	R\$ 14.698,65
PA	150549	PALESTINA DO PARÁ	R\$ 17.227,05
PA	150796	TERRA ALTA	R\$ 22.635,60
PA	150276	CUMARU DO NORTE	R\$ 25.704,53
PA	150835	VITÓRIA DO XINGU	R\$ 28.555,73
PA	150200	CACHOEIRA DO ARARI	R\$ 32.662,10



PA	150780	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	R\$ 34.269,00
PA	150410	MAGALHÃES BARATA	R\$ 36.607,15
PA	150635	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	R\$ 38.284,65
PA	150805	TRAIRÃO	R\$ 40.842,08
PA	150340	INHANGAPI	R\$ 41.627,55
PA	150500	NOVA TIMBOTEUA	R\$ 47.605,75
PA	150747	SÃO JOÃO DE PIRABAS	R\$ 47.610,98
PA	150034	ÁGUA AZUL DO NORTE	R\$ 48.416,33
PA	150190	BUJARU	R\$ 52.803,75
PA	150400	LIMOEIRO DO AJURU	R\$ 52.803,75
PA	150600	PRAINHA	R\$ 52.803,75
PA	150172	BRASIL NOVO	R\$ 61.390,25
PB	251274	RIACHÃO	R\$ 4.258,70
PB	250073	AMPARO	R\$ 4.537,50
PB	250115	AREIA DE BARAÚNAS	R\$ 4.537,50
PB	251710	VÁRZEA	R\$ 4.537,50
PB	251570	SERRA GRANDE	R\$ 5.136,60
PB	250933	MATINHAS	R\$ 5.608,15
PB	250135	ASSUNÇÃO	R\$ 6.888,68
PB	251203	POÇO DANTAS	R\$ 7.650,45
PB	251360	SANTANA DOS GARROTES	R\$ 7.712,10
PB	250939	MATURÉIA	R\$ 7.995,05
PB	251275	RIACHÃO DO BACAMARTE	R\$ 8.009,55
PB	250535	DAMIÃO	R\$ 9.892,20
PB	250390	CAMALAÚ	R\$ 10.447,20
PB	251445	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R\$ 10.501,65
PB	250330	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 11.158,20
PB	251040	OLHO D'ÁGUA	R\$ 12.134,03
PB	251315	SANTA CECÍLIA	R\$ 12.710,78
PB	251420	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R\$ 13.570,50
PB	250415	CASSERENGUE	R\$ 13.809,90
PB	250500	CUBATI	R\$ 13.820,78
PB	251540	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R\$ 14.125,50
PB	250930	MATARACA	R\$ 16.748,18
PB	250980	MULUNGU	R\$ 17.183,48
PB	250410	CARRAPATEIRA	R\$ 17.496,75
PB	250620	FREI MARTINHO	R\$ 17.496,75
PB	251398	SÃO FRANCISCO	R\$ 18.164,95
PB	250140	BAÍA DA TRAIÇÃO	R\$ 18.957,38
PB	251560	SERRA DA RAIZ	R\$ 19.079,05
PB	251470	SÃO JOSÉ DO SABUGI	R\$ 19.920,65
PB	250580	DUAS ESTRADAS	R\$ 20.007,65
PB	251615	SOSSÊGO	R\$ 20.239,85

PB	251480	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R\$ 20.530,05
PB	251400	SÃO JOÃO DO CARIRI	R\$ 20.559,05
PB	250205	BERNARDINO BATISTA	R\$ 20.776,75
PB	251220	PRATA	R\$ 20.936,35
PB	251392	SÃO BENTINHO	R\$ 21.458,65
PB	250310	CABACEIRAS	R\$ 23.722,25
PB	251320	SANTA CRUZ	R\$ 24.186,55
PB	250170	BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 24.418,75



PB	251350	SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 24.723,45
PB	250070	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 26.313,90
PB	250215	BOA VISTA	R\$ 26.392,05
PB	250560	DIAMANTE	R\$ 26.551,75
PB	250915	MARIZÓPOLIS	R\$ 26.696,85
PB	250480	COREMAS	R\$ 26.847,15
PB	250120	AREIAL	R\$ 27.480,35
PB	251590	SERRARIA	R\$ 27.639,95
PB	250520	CUITEGI	R\$ 28.612,15
PB	251597	SOBRADO	R\$ 28.989,35
PB	251500	SÃO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 30.106,65
PB	250760	JUAREZ TÁVORA	R\$ 30.425,85
PB	250850	LIVRAMENTO	R\$ 30.440,35
PB	250350	CACIMBA DE DENTRO	R\$ 32.049,00
PB	250680	INGÁ	R\$ 32.049,00
PB	250540	DESTERRO	R\$ 32.486,25
PB	251640	TACIMA	R\$ 33.864,75
PB	251700	UMBUZEIRO	R\$ 34.662,75
PB	250790	JURUPIRANGA	R\$ 38.203,25
PB	250040	ALAGOA NOVA	R\$ 38.535,00
PB	251150	PILAR	R\$ 38.653,05
PB	251310	SALGADO DE SÃO FÉLIX	R\$ 39.233,45
PB	250280	BREJO DO CRUZ	R\$ 42.599,75
PB	250920	MASSARANDUBA	R\$ 43.325,25
PB	251130	PIANCÓ	R\$ 45.168,05
PB	251610	SOLEDADE	R\$ 46.430,45
PB	250050	ALAGOINHA	R\$ 47.213,95
PB	251670	TEIXEIRA	R\$ 50.725,35
PB	250510	CUITÉ	R\$ 55.368,55
PB	251450	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R\$ 56.137,55
PB	251270	REMÍGIO	R\$ 58.212,55
PB	251190	PITIMBU	R\$ 64.089,05
PB	251230	PRINCESA ISABEL	R\$ 65.119,25
PB	250110	AREIA	R\$ 69.472,25
PB	250300	CAAPORÃ	R\$ 70.009,15
PB	250030	ALAGOA GRANDE	R\$ 80.746,65
PE	260710	INGAZEIRA	R\$ 7.933,35
PE	261590	TUPARETAMA	R\$ 8.321,50
PE	261510	TEREZINHA	R\$ 8.648,00
PE	260340	CALUMBI	R\$ 10.904,33
PE	261153	QUIXABA	R\$ 12.460,50
PE	260250	BREJINHO	R\$ 13.396,43
PE	260330	CALÇADO	R\$ 14.713,15
PE	260770	ITAPETIM	R\$ 14.923,55
PE	261030	PARANATAMA	R\$ 15.112,20
PE	260270	BUENOS AIRES	R\$ 15.627,30
PE	261230	SALOÁ	R\$ 19.581,25
PE	260690	IGUARACY	R\$ 20.872,65
PE	260150	BELÉM DE MARIA	R\$ 23.234,18
PE	261570	TRIUNFO	R\$ 23.941,50
PE	260180	BETÂNIA	R\$ 24.638,03
PE	260860	LAGOA DO OURO	R\$ 24.757,73



PE	260415	CASINHAS	R\$ 26.357,48
PE	261440	SOLIDÃO	R\$ 26.363,05
PE	260650	IATI	R\$ 27.257,05
PE	261255	SANTA FILOMENA	R\$ 28.914,83
PE	260980	OROCÓ	R\$ 29.839,88
PE	260845	LAGOA DO CARRO	R\$ 30.133,65
PE	260630	GRANITO	R\$ 30.890,15
PE	261380	SÃO VICENTE FERRER	R\$ 32.582,25
PE	261170	RIACHO DAS ALMAS	R\$ 32.778,15
PE	261460	TABIRA	R\$ 32.916,00
PE	260240	BREJÃO	R\$ 33.850,25
PE	260390	CARNAÍBA	R\$ 34.758,75
PE	260875	LAGOA GRANDE	R\$ 34.940,15
PE	260760	ILHA DE ITAMARACÁ	R\$ 35.857,88
PE	261330	SÃO JOAQUIM DO MONTE	R\$ 37.903,80
PE	261430	MOREILÂNDIA	R\$ 40.350,75
PE	261247	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	R\$ 40.669,95
PE	261280	SANTA TEREZINHA	R\$ 40.800,55
PE	261120	POÇÃO	R\$ 41.438,95
PE	260440	CHÃ DE ALEGRIA	R\$ 42.556,25
PE	261470	TACAIMBÓ	R\$ 43.325,25
PE	260060	ALAGOINHA	R\$ 45.327,65
PE	261480	TACARATU	R\$ 48.895,20
PE	260700	INAJÁ	R\$ 50.364,30
PE	260392	CARNAUBEIRA DA PENHA	R\$ 51.392,85
PE	260350	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	R\$ 51.842,65
PE	261245	SANTA CRUZ	R\$ 52.611,65
PE	260750	ITAÍBA	R\$ 52.803,75
PE	260780	ITAQUITINGA	R\$ 54.715,65
PE	260310	CACHOEIRINHA	R\$ 56.427,75
PE	260515	DORMENTES	R\$ 57.414,45
PE	261620	VERTENTES	R\$ 57.704,65
PE	260020	AFRÂNIO	R\$ 60.069,85
PE	260105	ARAÇOÍABA	R\$ 60.838,85
PE	260380	CAPOEIRAS	R\$ 61.680,45
PE	261340	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	R\$ 65.888,35
PE	260560	FLORES	R\$ 66.164,05
PE	260900	MACAPARANA	R\$ 68.180,85
PE	261320	SÃO JOÃO	R\$ 68.442,05
PE	261080	PEDRA	R\$ 69.472,25
PE	261190	RIO FORMOSO	R\$ 71.880,95
PE	260370	CANHOTINHO	R\$ 72.635,45
PE	261050	PASSIRA	R\$ 75.784,15
PI	220095	AROEIRAS DO ITAIM	R\$ 3.025,00
PI	220180	BOCAINA	R\$ 4.077,35
PI	220935	SANTANA DO PIAUÍ	R\$ 5.049,50
PI	221095	TAMBORIL DO PIAUÍ	R\$ 5.561,03
PI	220010	AGRICOLÂNDIA	R\$ 5.724,20
PI	220207	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	R\$ 6.649,28
PI	220558	LAGOA DO PIAUÍ	R\$ 7.258,65
PI	220675	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	R\$ 7.574,25
PI	220525	JARDIM DO MULATO	R\$ 7.857,23



PI	220325	CURRALINHOS	R\$ 8.586,30
PI	220208	CAJUEIRO DA PRAIA	R\$ 9.061,50
PI	220551	JUAZEIRO DO PIAUÍ	R\$ 9.598,43
PI	220515	JACOBINA DO PIAUÍ	R\$ 9.631,05
PI	221135	VÁRZEA BRANCA	R\$ 9.935,78
PI	220560	LANDRI SALES	R\$ 10.109,85
PI	220990	SÃO JOÃO DA SERRA	R\$ 10.577,85
PI	220997	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	R\$ 11.564,50
PI	220253	CARAÚBAS DO PIAUÍ	R\$ 11.655,23
PI	220205	CABECEIRAS DO PIAUÍ	R\$ 12.065,10
PI	220650	MONSENHOR HIPÓLITO	R\$ 12.982,88
PI	220667	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	R\$ 13.646,70
PI	220420	FRANCISCO SANTOS	R\$ 15.170,25
PI	220500	ITAINÓPOLIS	R\$ 16.791,75
PI	221160	VILA NOVA DO PIAUÍ	R\$ 17.496,75
PI	220640	MONSENHOR GIL	R\$ 17.575,28
PI	220115	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	R\$ 17.782,05
PI	220585	MADEIRO	R\$ 18.043,20
PI	220855	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	R\$ 18.658,25
PI	220785	PAVUSSU	R\$ 19.122,55
PI	220050	AMARANTE	R\$ 21.605,40
PI	220280	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	R\$ 21.821,45
PI	221063	SEBASTIÃO LEAL	R\$ 22.619,45
PI	220553	JUREMA	R\$ 23.475,55
PI	220760	PARNAGUÁ	R\$ 23.615,03
PI	221005	SÃO JOSÉ DO DIVINO	R\$ 23.751,25
PI	220027	ALEGRETE DO PIAUÍ	R\$ 23.823,85
PI	221030	SÃO JULIÃO	R\$ 23.823,85
PI	220213	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	R\$ 24.694,45
PI	220720	PADRE MARCOS	R\$ 25.826,25
PI	220777	PATOS DO PIAUÍ	R\$ 25.898,75
PI	220060	ANGICAL DO PIAUÍ	R\$ 26.087,35
PI	220265	CAXINGÓ	R\$ 26.827,35
PI	220327	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	R\$ 27.074,05
PI	221050	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	R\$ 27.489,23
PI	220670	NAZARÉ DO PIAUÍ	R\$ 28.292,95
PI	220635	MILTON BRANDÃO	R\$ 28.394,45
PI	220540	JOAQUIM PIRES	R\$ 28.784,25
PI	220005	ACAUÃ	R\$ 28.873,35
PI	220557	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	R\$ 29.163,55
PI	220196	BRASILEIRA	R\$ 29.947,05
PI	221070	SIMÕES	R\$ 31.200,15
PI	220865	QUEIMADA NOVA	R\$ 31.615,65
PI	220490	ISAÍAS COELHO	R\$ 32.660,45
PI	220595	MARCOLÂNDIA	R\$ 34.575,75
PI	220200	BURITI DOS LOPES	R\$ 38.382,60
PI	221080	SIMPLÍCIO MENDES	R\$ 39.871,85
PI	220610	MATIAS OLÍMPIO	R\$ 42.556,25
PI	220330	DEMERVAL LOBÃO	R\$ 43.455,85
PI	220580	LUZILÂNDIA	R\$ 48.819,00
PI	220820	PIO IX	R\$ 55.615,25
PI	220880	REGENERAÇÃO	R\$ 55.992,45



PI	221040	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	R\$ 57.864,25
PI	220780	PAULISTANA	R\$ 65.351,45
PI	220830	PIRACURUCA	R\$ 75.929,35
PR	412555	SÃO MANOEL DO PARANÁ	R\$ 3.025,00
PR	411040	INDIANÓPOLIS	R\$ 3.954,00
PR	410275	BELA VISTA DA CAROBA	R\$ 4.033,80
PR	410337	BRASILÂNDIA DO SUL	R\$ 4.537,50
PR	410322	BOM SUCESSO DO SUL	R\$ 4.537,50
PR	411650	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	R\$ 4.537,50
PR	411830	PARANAPOEMA	R\$ 4.668,60
PR	412400	SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 5.201,85
PR	410347	CAFEZAL DO SUL	R\$ 5.463,08
PR	410753	ENTRE RIOS DO OESTE	R\$ 5.713,35
PR	412070	QUATIGUÁ	R\$ 5.999,90
PR	412870	VITORINO	R\$ 6.754,45
PR	412217	RIO BRANCO DO IVAÍ	R\$ 6.921,30
PR	411295	JURANDA	R\$ 7.204,25
PR	412370	SANTA ISABEL DO IVAÍ	R\$ 7.646,80
PR	411885	PEROBAL	R\$ 8.368,65
PR	410950	GUARAQUEÇABA	R\$ 9.540,35
PR	412250	RONCADOR	R\$ 11.970,75
PR	410030	AGUDOS DO SUL	R\$ 13.668,45
PR	411605	MISSAL	R\$ 13.984,05
PR	411095	ITAIPULÂNDIA	R\$ 14.354,03
PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	R\$ 14.462,85
PR	410260	BARRAÇÃO	R\$ 14.789,33
PR	411140	IVAÍ	R\$ 15.895,75
PR	412210	RIO BOM	R\$ 17.496,75
PR	411560	MATELÂNDIA	R\$ 17.535,35
PR	410220	ATALAIA	R\$ 17.642,55
PR	411340	LEÓPOLIS	R\$ 18.846,85
PR	412030	PORTO VITÓRIA	R\$ 20.617,15
PR	412350	SANTA HELENA	R\$ 22.338,15
PR	412150	REBOUÇAS	R\$ 23.887,13
PR	410380	CAMBIRA	R\$ 24.912,05
PR	410773	FERNANDES PINHEIRO	R\$ 25.245,85
PR	412215	RIO BONITO DO IGUAÇU	R\$ 25.269,23
PR	410965	HONÓRIO SERPA	R\$ 25.376,35
PR	411727	NOVA TEBAS	R\$ 25.565,05
PR	410760	FAXINAL	R\$ 26.052,75
PR	412570	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	R\$ 26.974,10
PR	410660	CRUZEIRO DO OESTE	R\$ 28.109,55
PR	410305	BOA VISTA DA APARECIDA	R\$ 29.482,75
PR	410410	CAMPO DO TENENTE	R\$ 29.627,85
PR	410290	BITURUNA	R\$ 30.819,30
PR	410120	ANTONINA	R\$ 31.787,85
PR	410520	CERRO AZUL	R\$ 32.310,15
PR	412405	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	R\$ 33.071,93
PR	411080	IRETAMA	R\$ 33.531,05
PR	412720	TERRA BOA	R\$ 40.452,25
PR	412140	REALEZA	R\$ 42.628,75
PR	412667	TAMARANA	R\$ 42.730,35



PR	410390	CAMPINA DA LAGOA	R\$ 42.759,35
PR	411780	PALMITAL	R\$ 48.635,95
PR	410540	CHOPINZINHO	R\$ 52.002,25
PR	412080	QUATRO BARRAS	R\$ 58.038,45
PR	412750	TIBAGI	R\$ 62.289,85
RJ	330530	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	R\$ 28.626,65
RJ	330280	MENDES	R\$ 41.497,05
RJ	330415	QUISSAMÃ	R\$ 57.341,95
RJ	330400	PIRAÍ	R\$ 60.824,35
RN	240165	BODÓ	R\$ 3.025,00
RN	241000	PILÕES	R\$ 3.830,65
RN	240690	LUCRÉCIA	R\$ 4.222,45
RN	240400	FRUTUOSO GOMES	R\$ 4.461,85
RN	241180	SÃO FERNANDO	R\$ 4.853,63
RN	241210	SÃO JOÃO DO SABUGI	R\$ 5.796,75
RN	240490	ITAÚ	R\$ 5.898,35
RN	240290	CORONEL JOÃO PESSOA	R\$ 6.116,00
RN	240840	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	R\$ 6.311,85
RN	240150	BARCELONA	R\$ 6.377,18
RN	240300	CRUZETA	R\$ 7.654,05
RN	241280	SÃO RAFAEL	R\$ 8.154,65
RN	240500	JAÇANÃ	R\$ 9.460,55
RN	240340	EQUADOR	R\$ 10.839,00
RN	240130	AUGUSTO SEVERO	R\$ 10.882,50
RN	240320	DOUTOR SEVERIANO	R\$ 12.025,20
RN	240570	JARDIM DO SERIDÓ	R\$ 14.593,50
RN	240440	GROSSOS	R\$ 15.050,55
RN	240010	ACARI	R\$ 16.302,00
RN	240390	FRANCISCO DANTAS	R\$ 17.496,75
RN	240960	PEDRA PRETA	R\$ 17.540,95
RN	241010	POÇO BRANCO	R\$ 19.058,90
RN	240725	MAJOR SALES	R\$ 20.457,55
RN	241355	SERRINHA DOS PINTOS	R\$ 21.023,35
RN	240760	MESSIAS TARGINO	R\$ 21.850,45
RN	240600	JOSÉ DA PENHA	R\$ 23.736,75
RN	240280	CORONEL EZEQUIEL	R\$ 24.288,15
RN	240460	IELMO MARINHO	R\$ 25.149,53
RN	241330	SERRA DE SÃO BENTO	R\$ 25.361,85
RN	240650	LAGOA NOVA	R\$ 27.260,70
RN	240970	PEDRO AVELINO	R\$ 28.539,55
RN	240230	CARAÚBAS	R\$ 32.136,08
RN	240360	EXTREMOZ	R\$ 33.032,10
RN	240080	ANGICOS	R\$ 36.607,15
RN	240910	PASSA E FICA	R\$ 36.940,85
RN	241480	VERA CRUZ	R\$ 38.391,85
RN	240420	GOIANINHA	R\$ 46.838,33
RN	240610	JUCURUTU	R\$ 48.113,55
RN	241260	SÃO PAULO DO POTENGI	R\$ 48.403,75
RN	240820	NÍSIA FLORESTA	R\$ 74.797,45
RO	110026	RIO CRESPO	R\$ 6.551,33
RO	110029	SANTA LUZIA D'OESTE	R\$ 29.845,45
RO	110080	CANDEIAS DO JAMARI	R\$ 72.533,85



RR	140020	CARACARAÍ	R\$ 47.665,35
RS	430697	EREBANGO	R\$ 3.025,00
RS	431937	SÃO PEDRO DO BUTIÁ	R\$ 3.025,00
RS	431360	PAIM FILHO	R\$ 3.286,55
RS	432215	TUNAS	R\$ 4.432,85
RS	431843	SÃO JOÃO DO POLÊSINE	R\$ 4.537,50
RS	430560	COLORADO	R\$ 4.537,50
RS	431280	NOVA ARAÇÁ	R\$ 4.537,50
RS	431300	NOVA BRÉSCIA	R\$ 4.537,50
RS	431478	PONTE PRETA	R\$ 4.537,50
RS	431532	QUEVEDOS	R\$ 4.537,50
RS	431970	SÃO VALENTIM	R\$ 4.537,50
RS	432320	VICTOR GRAEFF	R\$ 4.537,50
RS	431407	PASSO DO SOBRADO	R\$ 5.027,75
RS	431260	MUÇUM	R\$ 5.419,50
RS	431442	PICADA CAFÉ	R\$ 5.920,13
RS	430340	CAIÇARA	R\$ 6.170,40
RS	430720	ERVAL GRANDE	R\$ 6.442,50
RS	431230	MIRAGUAÍ	R\$ 6.888,68
RS	431400	PARAÍ	R\$ 7.976,93
RS	431162	LINDOLFO COLLOR	R\$ 8.880,15
RS	430050	ALPESTRE	R\$ 9.707,25
RS	431217	MATO QUEIMADO	R\$ 17.496,75
RS	431295	NOVA BOA VISTA	R\$ 17.496,75
RS	431846	SÃO JOSÉ DO HERVAL	R\$ 17.496,75
RS	431861	SÃO JOSÉ DO SUL	R\$ 17.496,75
RS	431535	QUINZE DE NOVEMBRO	R\$ 17.555,55
RS	431339	NOVO CABRAIS	R\$ 17.686,05
RS	431349	NOVO BARREIRO	R\$ 18.440,65
RS	431848	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	R\$ 18.440,65
RS	430170	BARÃO DE COTEGIPE	R\$ 21.777,95
RS	432220	TUPANCIRETÃ	R\$ 24.144,65
RS	431000	IBIRUBÁ	R\$ 43.804,05
RS	432270	VERA CRUZ	R\$ 54.976,75
SC	421390	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	R\$ 3.025,00
SC	421835	TREVISÓ	R\$ 3.025,00
SC	421895	URUPEMA	R\$ 3.025,00
SC	420445	CORONEL MARTINS	R\$ 3.025,00
SC	420945	LAJEADO GRANDE	R\$ 3.025,00
SC	421055	MAREMA	R\$ 3.025,00
SC	420860	JABORÁ	R\$ 3.330,05
SC	420895	JARDINÓPOLIS	R\$ 4.537,50
SC	420543	FORMOSA DO SUL	R\$ 4.537,50
SC	421185	OURO VERDE	R\$ 4.537,50
SC	421555	SANTA HELENA	R\$ 4.537,50
SC	420325	CAPÃO ALTO	R\$ 4.537,50
SC	421260	PERITIBA	R\$ 4.537,50
SC	420160	ARROIO TRINTA	R\$ 4.537,50
SC	420535	FLOR DO SERTÃO	R\$ 4.537,50
SC	421125	MORRO GRANDE	R\$ 4.537,50
SC	421165	NOVO HORIZONTE	R\$ 4.537,50
SC	421910	VARGEÃO	R\$ 5.822,18



SC	421540	SALTO VELOSO	R\$ 5.920,13
SC	421625	SÃO JOÃO DO OESTE	R\$ 6.246,60
SC	421227	PASSOS MAIA	R\$ 7.878,98
SC	421860	TROMBUDO CENTRAL	R\$ 10.186,05
SC	421150	NOVA TRENTO	R\$ 15.681,75
SC	420350	CAMPO ERÊ	R\$ 16.062,60
SC	421715	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	R\$ 17.496,75
SC	421568	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	R\$ 17.496,75
SC	420253	BOM JESUS	R\$ 17.496,75
SC	420519	ERMO	R\$ 17.496,75
SC	420005	ABDON BATISTA	R\$ 17.496,75
SC	420757	IOMERÊ	R\$ 17.496,75
SC	420917	JUPIÁ	R\$ 17.496,75
SC	421300	PINHEIRO PRETO	R\$ 17.511,95
SC	421000	LUIZ ALVES	R\$ 17.705,85
SC	421890	URUBICI	R\$ 17.782,05
SC	420270	BOTUVERÁ	R\$ 18.658,25
SC	421160	NOVA VENEZA	R\$ 18.739,73
SC	421090	MODELO	R\$ 19.079,05
SC	420425	COCAL DO SUL	R\$ 19.468,80
SC	421145	NOVA ITABERABA	R\$ 19.514,35
SC	420660	GUARUJÁ DO SUL	R\$ 19.557,85
SC	421875	TUNÁPOLIS	R\$ 19.557,85
SC	420710	ILHOTA	R\$ 20.295,90
SC	421535	SALTINHO	R\$ 20.457,55
SC	420010	ABELARDO LUZ	R\$ 21.191,90
SC	420960	LAURO MULLER	R\$ 22.178,55
SC	420050	ÁGUAS DE CHAPECÓ	R\$ 23.286,95
SC	420500	DIONÍSIO CERQUEIRA	R\$ 24.540,08
SC	420490	DESCANSO	R\$ 25.623,05
SC	421280	BALNEÁRIO PIÇARRAS	R\$ 28.849,58
SC	421100	MONDAÍ	R\$ 29.381,15
SC	420600	GOVERNADOR CELSO RAMOS	R\$ 34.416,15
SC	420370	CANELINHA	R\$ 35.620,45
SC	421900	URUSSANGA	R\$ 43.847,65
SC	420880	JAGUARUNA	R\$ 44.471,55
SE	280250	GENERAL MAYNARD	R\$ 5.245,43
SE	280690	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.681,90
SE	280650	SANTA ROSA DE LIMA	R\$ 7.878,98
SE	280160	CEDRO DE SÃO JOÃO	R\$ 10.349,33
SE	280520	PINHÃO	R\$ 10.762,80
SE	280410	MOITA BONITA	R\$ 11.557,25
SE	280040	ARAUÁ	R\$ 12.362,55
SE	280610	ROSÁRIO DO CATETE	R\$ 13.218,65
SE	280640	SANTANA DO SÃO FRANCISCO	R\$ 14.724,08
SE	280660	SANTO AMARO DAS BROTAS	R\$ 15.017,85
SE	280010	AMPARO DE SÃO FRANCISCO	R\$ 17.496,75
SE	280500	PEDRA MOLE	R\$ 17.961,75
SE	280730	TELHA	R\$ 18.716,35
SE	280190	CUMBE	R\$ 20.442,95
SE	280370	MACAMBIRA	R\$ 26.841,95
SE	280470	NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 27.364,25



SE	280490	PACATUBA	R\$ 28.599,23
SE	280510	PEDRINHAS	R\$ 35.141,65
SE	280270	ILHA DAS FLORES	R\$ 35.881,65
SE	280280	INDIAROBA	R\$ 38.763,53
SE	280390	MALHADOR	R\$ 41.656,65
SE	280750	TOMAR DO GERU	R\$ 45.762,95
SE	280460	NOSSA SENHORA DAS DORES	R\$ 47.110,35
SE	280600	RIBEIRÓPOLIS	R\$ 49.361,45
SE	280100	CAMPO DO BRITO	R\$ 52.132,85
SE	280420	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	R\$ 52.263,45
SE	280560	PORTO DA FOLHA	R\$ 52.803,75
SE	280170	CRISTINÁPOLIS	R\$ 61.274,15
SE	280550	POÇO VERDE	R\$ 63.682,75
SE	280140	CARIRA	R\$ 63.784,35
SE	280120	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	R\$ 81.851,75
SP	351800	GUARANI D'OESTE	R\$ 3.025,00
SP	352725	LOURDES	R\$ 3.025,00
SP	353625	PARISI	R\$ 3.025,00
SP	355255	SUZANÁPOLIS	R\$ 3.438,90
SP	350120	ÁLVARES FLORENCE	R\$ 4.537,50
SP	353000	MIRA ESTRELA	R\$ 4.537,50
SP	354840	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	R\$ 4.541,65
SP	352080	INÚBIA PAULISTA	R\$ 4.929,83
SP	350240	ANHUMAS	R\$ 5.561,03
SP	351710	GLICÉRIO	R\$ 6.812,48
SP	355580	URÂNIA	R\$ 7.349,35
SP	353640	PAULICÉIA	R\$ 10.566,98
SP	354325	RIBEIRÃO GRANDE	R\$ 11.916,38
SP	353475	OUROESTE	R\$ 11.970,75
SP	355300	TAGUAÍ	R\$ 12.224,70
SP	353940	PIRATININGA	R\$ 16.628,48
SP	352910	MARINÓPOLIS	R\$ 17.496,75
SP	353450	OSCAR BRESSANE	R\$ 17.496,75
SP	354710	SANTA MERCEDES	R\$ 17.496,75
SP	351512	EMILIANÓPOLIS	R\$ 17.496,75
SP	352820	MACEDÔNIA	R\$ 17.496,75
SP	353286	NOVA CASTILHO	R\$ 17.496,75
SP	354925	SÃO JOÃO DE IRACEMA	R\$ 17.496,75
SP	350080	ALFREDO MARCONDES	R\$ 17.511,95
SP	353160	MONTE CASTELO	R\$ 17.816,65
SP	350140	ÁLVARO DE CARVALHO	R\$ 19.035,55
SP	353360	NUPORANGA	R\$ 24.085,05
SP	355230	SUD MENNUCCI	R\$ 25.826,25
SP	350580	BASTOS	R\$ 30.471,00
SP	351540	FARTURA	R\$ 40.902,05
TO	171900	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	R\$ 3.620,25
TO	171370	MONTE SANTO DO TOCANTINS	R\$ 4.537,50
TO	170755	FÁTIMA	R\$ 4.860,85
TO	171845	PUGMIL	R\$ 5.582,78
TO	170600	COUTO MAGALHÃES	R\$ 7.226,00
TO	170555	COMBINADO	R\$ 9.239,25
TO	170310	BARROLÂNDIA	R\$ 9.837,83



TO	171880	SAMPAIO	R\$ 10.262,25
TO	170370	BREJINHO DE NAZARÉ	R\$ 10.501,65
TO	170215	ARAGUANÃ	R\$ 11.263,43
TO	170130	ARAGOMINAS	R\$ 12.003,45
TO	171875	RIO SONO	R\$ 12.580,20
TO	170720	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	R\$ 12.874,05
TO	170030	AGUIARNÓPOLIS	R\$ 13.178,78
TO	172085	SUCUPIRA	R\$ 17.496,75
TO	170980	IPUEIRAS	R\$ 17.496,75
TO	171889	SANTA RITA DO TOCANTINS	R\$ 17.496,75
TO	172097	TALISMÃ	R\$ 17.802,15
TO	172000	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	R\$ 18.135,95
TO	171884	SANDOLÂNDIA	R\$ 19.790,05
TO	170386	CARIRI DO TOCANTINS	R\$ 20.167,35
TO	171150	JAÚ DO TOCANTINS	R\$ 20.718,65
TO	171090	ITAPIRATINS	R\$ 20.979,85
TO	172049	SÃO VALÉRIO	R\$ 22.677,55
TO	170765	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 22.750,05
TO	170110	APARECIDA DO RIO NEGRO	R\$ 23.823,85
TO	170389	CARRASCO BONITO	R\$ 24.375,25
TO	171190	LAGOA DA CONFUSÃO	R\$ 25.758,90
TO	171570	PALMEIRANTE	R\$ 26.928,95
TO	170710	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	R\$ 27.610,95
TO	170610	CRISTALÂNDIA	R\$ 29.119,95
TO	171575	PALMEIRÓPOLIS	R\$ 29.207,05
TO	171420	NATIVIDADE	R\$ 34.793,35
TO	170100	ANANÁS	R\$ 38.943,25
TO	171620	PARANÃ	R\$ 41.511,55
TO	171488	NOVA OLINDA	R\$ 43.049,55
TO	171320	MIRACEMA DO TOCANTINS	R\$ 63.755,35



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.